
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO 050 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina a inserção da expressão “A PRINCESINHA DO UNA” como menção à cidade da Água Preta em todo e qualquer monumento municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios administrativos constitucionais em todos os atos praticados pela gestão pública municipal.

CONSIDERANDO que a expressão “A PRINCESINHA DO UNA” guarda relação histórica com a formação da cidade aguapretana.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que em todos os monumentos da cidade aguapretana, construídos com intuito permanente, em respeito à historicidade e cultura popular, seja inserido como identidade visual a expressão “A PRINCESINHA DO UNA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal da Água Preta, 27 de outubro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:8579ABF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>